



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº028/GV/ALB/2023

Nova Mamoré, 26 de julho de 2023.

A Sua Excelência
ANDRE HENRIQUE PINTO MARQUES CARACAS
MD – DEFENSOR PÚBLICO
GUAJARÁ-MIRIM/RO
E-MAIL: andre.caracas@defensoria.ro.def.br

N E S T A

Excelentíssimo Senhor,

Cordialmente o cumprimento por meio deste, aproveito a oportunidade para solicitar de Vossa Excelência que viabilize atendimento desta renomada Defensoria Pública, regional Guajará-Mirim, para que realize o serviço “Defensoria Itinerante” em parceria com esta Casa de Leis.

Vale ressaltar que a principal vertente da Defensoria Itinerante é, levar atendimento aos cidadãos mais vulneráveis, que por diversas razões não possuem condições de ir até a defensoria Pública, com isto, busca-se cumprir o mandamento constitucional de levar assistência jurídica gratuita e integral a todos que dela necessitam.

Nosso município conta com uma população maior que 25 mil habitantes, onde parte desta reside na zona rural e conta com enorme dificuldade de deslocar-se até a sede da Defensoria em Guajará-Mirim, porém, conforme constatado por este edil, grande parte desta população necessita de atendimento, porém, não conta com a facilidade de deslocar-se como supramencionado.

Ante os motivos acima expostos, e contando com o total respeito para com a população de nosso município, que requeiro atendimento para a população de Nova Mamoré/RO, de forma itinerante.

ato

Recebido em 27/07/23
André Caracas
André Henrique Pinto
Marques Caracas
Defensor Público



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Aproveito a oportunidade para colocar as dependências desta Casa de Leis a total disposição para a realização do evento, podendo o mesmo ser realizado a data de 26 de agosto de 2023 ou, em outra data que melhor lhes convir.

Antes o exposto anteriormente neste reitero meus votos de mais alta estima e considerações.

Cordialmente e, à disposição

ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM